



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6263052: DECRETO GP/Nº 168/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6263052>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO GP/Nº 168, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 965, de 28 de junho de 1985 e pelo art. 3º, da Lei nº 1.898, de 28 de maio de 2002.

CONSIDERANDO a previsão trazida no parágrafo único do art. 3º da Lei 3.139/2024 de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no art. 16 do Regimento Interno do COMDEMA, alterado pelo Decreto GP/Nº 167, de 30 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I - Representantes do Setor Público:

a) STEFANO BALLARDIN, titular e CAMILA COLOSSI FELIPPE, suplente, representantes da Diretoria de Meio Ambiente - DMA;

b) MICHELE LEMOS BALDESSAR, titular e MARIANA CARDOSO BARBOSA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

c) JOERCIO ZUCCHINALI titular e CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

d) CARLOS FRANCISCO DE LORENZI, titular e THIAGO GRECHI ANASTÁCIO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento;

e) HENRIQUE VIANA E SILVA, titular e STEVAN GRUTZMANN ARCARI, suplente, representantes Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI);

f) THIAGO MARAGNO BIAVA, titular e, GRAZIELA APOLINÁRIO BOLAN, suplente, representantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES);

g) FILIPO DE BRIDA, titular e LUCIANO LAVINA, suplente, representantes da Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Urussanga (SAMAE).

II - Representantes da sociedade civil:

a) GERUSA FONTANELLA R. ALVES, titular e GIALDINO DA LUZ, suplente, representantes da Associação Empresarial de Urussanga (ACIU);

b) ADEFONSO BAESSO, titular e DIONEI PIGNATEL, suplente, representantes do movimento sindical;

c) LARA POSSAMAI WESSLER, titular e FERNANDO DAMIAN PREVE FILHO, suplente, representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga;

d) CENILDA MARIA MAZZUCCO, titular e MARIA DE FATIMA FABRO, suplente, representantes da Área de Proteção Ambiental do Rio Maior do Rio Maior;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE URUSSANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- e) HELLEN BECKER FELTRIN, titular e LEOMAR CARDOSO CUNHA, suplente, representantes da Associação Catarinense de Engenheiros Ambientais (ACEAMB);
- f) DEBORA RODRIGUES SCHUCH, titular e SILVIA BERTI DA SILVA, suplente, representantes da Coofasul;
- g) HENRIQUE REICHERT DAMIAN PREVE, titular e KAROLINE MARIOT, suplente, representantes da instituição Bellunesi Nel Mondo Urussanga;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto GP/Nº 01, de 13 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 31 de julho de 2024.

**JAIR NANDI**  
Prefeito Municipal

**ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**AMARILDO DE BRIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Registrado na Secretaria de Administração, aos trinta e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.